

## RESOLUÇÃO Nº 23/2022

**Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada a empregada Pública, **KAUANA CAROLINE KESSLER**, inscrita no CPF sob o nº inscrita no CPF nº \*\*\*.000.\*\*\*-65, RG nº 1\*\*\*089\*\*6, SSP/RS, CONVOCADA para exercer o emprego público de **ASSESSORA DE SECRETARIA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 04 de abril de 2022.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CIS-AMOSC**